



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 482/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/ MG

11 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a pintura em todo o Pronto Atendimento da Lagoa, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante das condições atuais da estrutura física da unidade, que apresenta sinais visíveis de desgaste e deterioração nas áreas internas e externas, comprometendo não apenas a estética, mas também a sensação de acolhimento, segurança e bem-estar dos usuários e profissionais de saúde que ali atuam diariamente.

A pintura é uma ação de manutenção essencial que contribui para a preservação do patrimônio público, além de transmitir uma imagem de cuidado, organização e respeito à população. Um ambiente limpo, bem conservado e visualmente agradável também favorece o atendimento humanizado, especialmente em espaços de saúde onde muitas vezes os cidadãos buscam apoio em situações de fragilidade.

Pedro Leopoldo, 05 de maio de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador